

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, DANIFICADAS OU SEM FUNCIONAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO PEDRA 90, EM CUIABÁ – MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, DANIFICADAS OU SEM FUNCIONAMENTO, EM TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento da iluminação pública em toda a extensão do bairro Pedra 90, considerando as demandas apresentadas pelos moradores, que relatam a existência de diversos pontos com iluminação precária ou sem funcionamento.

A deficiência na iluminação compromete a visibilidade das vias públicas, dificulta a circulação de pedestres e condutores durante o período noturno e contribui para a sensação de insegurança da população. A manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública é fundamental para proporcionar melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar aos moradores.

Diante disso, faz-se necessária a realização de vistoria em todo o bairro, a fim de identificar os pontos que necessitam de reparos e providenciar a substituição das lâmpadas queimadas, danificadas ou sem funcionamento, bem como dos demais componentes que apresentarem defeitos.

Diante do exposto, solicitamos a realização dos serviços de manutenção da iluminação pública e a substituição das lâmpadas e dos componentes danificados em toda a extensão do bairro Pedra 90, visando garantir iluminação adequada, maior segurança e melhor qualidade de vida à população, nesta Capital.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

